



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3797/2002

***Autoriza abertura de Crédito Especial
para implantação de Programa de
Medicina do Trabalho.***

**Rosani Kozorosky Palmeiro, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e
promulgo a presente Lei:**

Art.1º- É aberto o seguinte Crédito Especial:

09.01.11.331.0040.2121- Implantação de Programa de Medicina do
Trabalho

339039000000 – Demais Serviços de Terceiros	R\$ 1.500,00
---	--------------

08.01.11.331.0040.2122- Implantação de Programa de Medicina do
Trabalho

339039000000 – Demais Serviços de Terceiros	R\$ 3.500,00
---	--------------

TOTAL	R\$ 5.000,00
--------------	---------------------

Art.2º- Servirá de cobertura para as despesas criadas no artigo anterior a
redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.10.301.0035.2066- Manutenção da Farmácia Básica

339032000000 – Mat. Distribuição gratuita	R\$ 3.500,00
---	--------------

09.01.04.122.0111.2098 – Manutenção das Atividades da Secr. de
Obras

319014010000 – Diária de Servidores	R\$ 300,00
-------------------------------------	------------

319014030000 – Diária de Agentes Políticos	R\$ 300,00
--	------------

449051000000 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
------------------------------------	------------

09.01.16.482.0059.1016- Construção e Recuperação de Casas
Populares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

339039990000 – Demais Serv. Terceiros – PJ	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM
07 DE MAIO DE 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
De avisos e publicações em 07/05/2002.livro 23.